



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFD – PCA

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda:	Fabiane Lando
Matrícula:	10384
E-mail institucional:	fabiane.lando@xaxim.sc.gov.br
Telefone institucional:	(49) 33535723

Objeto: Contratação da empresa credenciada: **LUCIANA ANTUNES DE ANDRADE DA COSTA CNPJ: 46.838.187/0001-06** para o fornecimento de mão de obra especializada em serviços de pintura externa, lavagem externa de parede e pintura do piso da quadra. Estrutura das unidades educacionais EEF Diadema e CEIM Justino de Almeida, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. A contratação visa proporcionar a adequada conservação, manutenção e melhoria das condições físicas e visuais das unidades educacionais.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mão de obra de pintura de parede (lisa)	2.638,44 M²	R\$ 8,00	R\$ 21.107,52
5	Mão de obra de pintura em piso (cerâmico, concreto, madeira)	309,60 M²	R\$ 16,00	R\$ 4.953,60
7	Mão de obra de lavagem de paredes, telhados, calçadas e demais superfícies com lavadora de alta pressão	3.057,44 M²	R\$ 7,00	R\$ 21.402,08

2. Justificativa
A contratação se faz necessária em cumprimento a lei N° 14.133/2021 Art 54 § 1º, para a contratação dos serviços da Empresa: LUCIANA ANTUNES DE ANDRADE DA COSTA. CNPJ: 46.838.187/0001-06 credenciada no processo nº 0039/2025. A contratação tem por objetivo a execução de serviços de PINTURA EXTERNA, LAVAGEM EXTERNA E PINTURA DO PISO DA QUADRA , nas unidades educacionais EEF Diadema e CEIM Justino de Almeida, pertencentes à Secretaria



Municipal de Educação. Considerando o tempo decorrido desde a última pintura e o desgaste natural das estruturas, as unidades educacionais apresentam necessidade de renovação da pintura, sendo necessária a realização dos serviços para melhorar as condições de conservação, higiene e aparência dos ambientes escolares. A execução dos serviços contribuirá para a conservação do patrimônio público, proporcionando ambientes mais adequados, seguros e agradáveis aos alunos, servidores e demais usuários, além de garantir melhores condições para a continuidade das atividades educacionais.

3. Alinhamento estratégico

O município ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA, por isso não há como demonstrar a previsão de contratação para suprir tal necessidade. Ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base no orçamento apresentado pela empresa, devidamente credenciada no Processo de Credenciamento nº 0039/2025, considerando os custos de mão de obra necessários para a realização dos serviços nas unidades escolares. As despesas decorrentes da contratação, incluindo a mão de obra e demais custos necessários à execução dos serviços, encontram-se contempladas na proposta apresentada pela empresa.

Valor total da contratação: R\$ 47.463,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

5. Indicação da dotação orçamentária

Ação: 2041- Manutenção de Atividade do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 53

Natureza: 3.3.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.1001.000000 – Recursos ordinários-Educação



PREFEITURA DE
XAXIM

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/10/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou,

☒ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

Processo credenciamento 0039/2025

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta)

Justifica-se a escolha da empresa **LUCIANA ANTUNES DE ANDRADE DA COSTA CNPJ: 46.838.187/0001-06**, credenciada no Processo de Credenciamento nº 0039/2025, em razão de sua capacidade técnica e operacional para realizar os serviços de forma imediata, atendendo à necessidade urgente das unidades educacionais pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. A empresa apresenta condições para executar os serviços com segurança, qualidade e agilidade, contribuindo para o atendimento adequado das demandas identificadas nas unidades escolares e para a manutenção de ambientes seguros e apropriados para alunos e servidores.

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda.

Município de Xaxim/SC, 14/10/2026

GILDOMAR
MICHELON:9
1896258972

Assinado de forma
digital por GILDOMAR
MICHELON:91896258972
Dados: 2026.10.15
15:07:07 -03'00'

GILDOMAR MICHELON
Secretário da Secretária de Educação

DATA: 14/10/2026

FABIANE
LANDO:086
63872933

Assinado de forma
digital por FABIANE
LANDO:08663872933
Dados: 2026.10.15
14:47:47 -03'00'